

## Conhecidos os marajás, o que o PMDB vai fazer?

Entre as diversas reportagens por nós publicadas sobre os marajás paulistas, uma delas merece especial atenção: trata-se daquela que revelou como as ambigüidades e contradições da legislação referente ao funcionalismo público estadual (e federal também) se converteram nos últimos tempos numa rendosa fonte de negócios para os escritórios de advocacia especializados em direito administrativo.

Como o País vive hoje uma situação de completa desordem jurídica, dada a profusão de normas a que se revogam umas às outras e a existência de um emaranhado de leis cujo alcance e cujo sentido são praticamente impossíveis de serem compreendidos pelos cidadãos comuns, esses escritórios transformaram os processos judiciais contra o Estado de São Paulo — e também contra a União — numa verdadeira indústria: uma vez descobertas as "brechas" legais por meio das quais se pode recorrer ao Judiciário com a finalidade de pleitear aumento de vencimentos, os advogados especializados imediatamente passam a oferecer o seu "produto" a todos os servidores da máquina estatal, propondo-lhes conseguir vantagens em troca de uma "participação nos lucros".

Numa das matérias recentemente publicadas pelo JT, o entrevistado — um professor titular da Faculdade de Direito da USP que confessou haver trocado, as estereis discussões doutrinárias sobre o direito penal pelo rendoso pragmatismo do direito administrativo — descreveu com clareza e objetividade um de seus "produtos" mais atraentes e rentáveis: o pagamento das férias em dinheiro. Segundo ele, o "negócio" é bastante simples: na medida em que em certas áreas da administração estadual reduzem ao mínimo suas atividades em julho, dezembro e janeiro, como é o caso da rede escolar de 1º e 2º graus e das três instituições universitárias custeadas pelo governo paulista, os professores e demais servidores utilizam esses três meses como período de descanso. Mas como não assinam recibo algum, torna-se fácil recorrer ao Judiciário para reivindicar o pagamento de todas as férias já gozadas em dinheiro.

Para esse professor da USP, por mais que esse tipo de reivindicação seja discutível do ponto de vista ético, uma vez que onera os cofres estaduais e permite a uma minoria de privilegiados locupletar-se à custa dos contribuintes, ela é absolutamente legal. E como a função precípua dos advogados é a de lidar com as leis, e não perder tempo com bizantinas questões metajurídicas, no entender desse professor é natural que tanto o seu escritório quanto os dos seus colegas especializados em direito administrativo se dediquem com exclusividade a processos contra o governo do Estado de São Paulo ou o governo federal, na defesa dos "interesses" dos funcionários públicos.

É dessa forma que o fenômeno de "corrupção sistêmica", com os mesmos efeitos avassaladores e destruidores de um tumor maligno, vai corroendo o que resta da unidade e da integridade de nosso aparelho estatal e minando a confiança de toda a sociedade em suas instituições jurídicas, legislativas e executivas. Da mesma maneira como os tecnocratas, os deputados e os próprios magistrados não têm hesitado em agir, legislar e julgar em causa própria, valendo-se para tanto de textos legais propositadamente vagos e ambíguos, também os escritórios de advocacia especializados em direito administrativo cortejam o funcionalismo com a finalidade deliberada de aumentar sua clientela e de partilhar com ela dos vultosos lucros que, sob a forma da incorporação de gratificações e vantagens funcionais, são obtidos à custa dos contribuintes.

Por aí se pode ver de maneira inequívoca a que ponto de degradação moral estão chegando as nossas instituições governamentais, em todas as suas instâncias burocráticas e em todos os seus poderes, reduzidas a um imenso despojo avidamente cobiçado por essa perversa aliança entre os segmentos mais audazes da nomenclatura estatal e os escritórios de advocacia especializados em direito administrativo. Do mesmo modo como os urubus disputam a carniça, esse pessoal também se empenha em aproveitar-se o máximo possível das legislações obscuras e disformes de um Estado que, a pretexto de promover a "justiça social" e neutralizar as "injustiças" do mercado, ampliou drasticamente seu poder de intervenção ao mesmo tempo em que esvaziou a certeza jurídica e liquidou com a segurança do direito — dois princípios fundamentais para a plenitude de uma ordem política efetivamente democrática.

Quando o atual secretário extraordinário dos Programas Especiais de São Paulo denunciou há duas ou três semanas a existência de 66 jurisprudências favorecendo os marajás paulistas, criticando os escritórios de advocacia, afirmando que por causa deles o governo estadual havia perdido o controle sobre suas folhas de pagamento, tal o número de recursos judiciais encaminhados ao Judiciário, ele apenas chamou a atenção da opinião pública para a parte visível desse imenso iceberg em que se converteu um aparelho estatal degradado, corruptor e arrogante no seu sentimento de impunidade. O secretário Alberto Goldman concentrou suas críticas aos efeitos e não às causas do fenômeno da "corrupção sistêmica". Como um político que jamais escondeu sua formação marxista, ele não teve nem a coragem nem a sinceridade de reconhecer que a existência dos marajás e dos escritórios de advocacia especializados em direito administrativo é apenas um dos inúmeros subprodutos do agigantamento incomensurado do Estado filantrópico — esse ogro, como o definia Otávio Paz —, que transformou a res publica numa res privata, violando a Constituição, ferindo direitos individuais e revogando as liberdades públicas em nome de palavras de ordem falaciosas, como a "melhor distribuição de riquezas", a "justiça social" e o "bem comum".

Por isso, de nada adiantará a divulgação dos nomes dos funcionários públicos favorecidos por legislações perversas. Embora essa decisão possa ser legítima dividendo eleitorais ao governador de São Paulo, permitindo-lhe cultivar a imagem de um dirigente moralizador, ela por si só é inócua.

Se o governador de São Paulo quiser realmente pôr um fim à "corrupção sistêmica", ele terá de ir muito além das medidas meramente tópicas e paliativas. Para acabar com a lassidão moral que hoje